



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

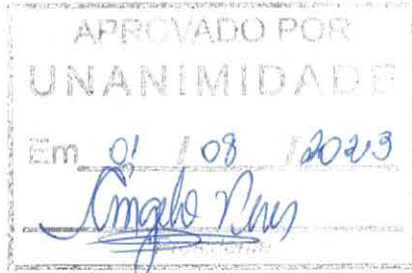
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 014/2023**

**CM Nº 199/2023**

**AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO A DEPUTADA ESTADUAL EXCELENTÍSSIMA SENHORA JANAINA RIVA - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS NO VALOR DE R\$ 150.000,00 PARA A ASSOCIAÇÃO PRÓ SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Justifico que a Associação Pro Saúde de São José dos Quatro Marcos/MT atende a população do Município, além de Municípios vizinhos em caso de emergência (acidentes na Rodovia).

Relato que atende além da urgência e emergência também consultas em finas de semana e feriados.

Esclareço que a referida Associação está necessitando de alguns equipamentos para atender as demandas de urgência, como: monitor cardíaco, Eletrocardiograma, macas e leitos novos.

Diante o exposto, indico a Deputada Estadual Excelentíssima Senhora Janina Riva que disponibilize recursos no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), no sentido de atender as necessidades da referida Associação, visto que a demanda em se tratando em saúde pública tem aumentado consideravelmente.

Seguem os dados:

ASSOCIAÇÃO PRO SAÚDE DE QUATRO MARCOS

CNPJ: 07.469.459/0001-88.

Endereço Rodovia MT 339, km 01 perímetro urbano –  
CEP 78285-000 - São José dos Quatro Marcos - MT

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio de todos(as) os(as) Pares, bem como o atendimento por parte da Deputada Estadual Excelentíssima Senhora Janaina Riva.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT**  
**AOS 26 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.**

  
**SANDRA BARBOZA PICOLO**  
Vereadora - MDB



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

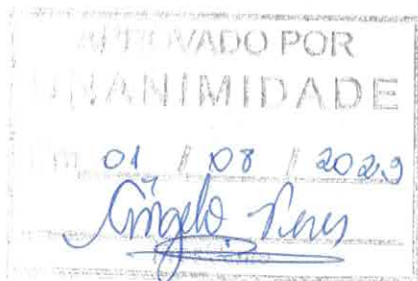
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 013/2023**

**CM Nº 202/2023**

**AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PV**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE COLOCAR SINALIZAÇÃO CONTUNDENTE NA AVENIDA SÃO PAULO TRECHO ENTRE A CASTRILLON E O PARQUE DE EXPOSIÇÃO MANOEL PAULINO

Justifico que juntamente com os comerciantes observamos in loco o trecho da Avenida São Paulo citado acima, e certo que os condutores reclamavam dos quebra-molas, mas, atualmente sem os mesmos a pista está com as faixas apagadas, poucos respeitam as placas de sinalização que são poucas.

Indico ao Poder Executivo através do Departamento Municipal de Trânsito que tomem as providências, no sentido de fazer uma sinalização mais contundente para os condutores trafegarem de uma forma homogênea entre todos, com placas de sinalizações, faixas para pedestres na pista.

Além da pista carente de sinalização a entrada para a Avenida Quatro Marcos é um grande transtorno para entrar e sair da mesma.

Assim sendo, conto com o apoio de todos os Pares desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Chefe do Departamento Municipal de Trânsito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 27 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023

  
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador - PV

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTÓCOLO Nº: 5691  
RECEBI: 02/08/23







ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

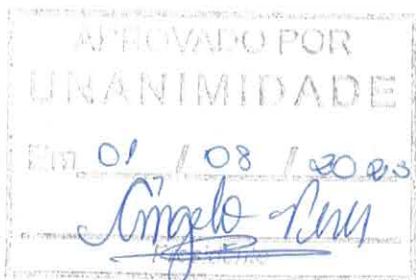
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 032/2023**

**CM Nº 203/2023**

**AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES – PODEMOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR PATROLAMENTO NA ESTRADA DA COMUNIDADE DOS PINHEIROS.**

Relato que fui procurados por moradores e proprietários, em visita in loco constatei a situação, onde há um trecho de aproximadamente 500 metros de cratera de cumprimento por aproximadamente 40 cm de profundidade.

Diante da situação os Municípes estão tendo dificuldades de trafegarem, principalmente com veículos baixos.

Indico aos responsáveis do Poder Executivo que deem atenção com urgência a referida estrada, pois há grande risco de acontecer transtornos, o que poderá ser evitado com as providências necessárias.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023

  
ÂNGELO ANTÔNIO PERES  
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 5690  
RECIBO: 02/08/23





ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 033/2023**

**CM Nº 204/2023**

**AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES – PODEMOS**

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAR PROJETO DE LEI PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL PARA ANULAÇÃO DE TRECHO DAS MARGENS DA AVENIDA SÃO PAULO.




Justifico que fui procurado por algumas pessoas, moradores e comerciantes solicitando providências no sentido de anular um trecho das margens da Avenida São Paulo, aproximadamente um quarteirão, compreendido entre as Ruas Presidente Marechal Dutra e Presidente Getúlio Vargas, pois é um espaço que segundo Municípes não há necessidade da referida Travessa, visto que está paralela à Avenida São Paulo.

De acordo com o exposto acima, indico ao Prefeito Municipal que verifique a possibilidade e tome as providências cabíveis de forma legal e atenda esta reivindicação dos Municípes.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023

  
ÂNGELO ANTÔNIO PERES  
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTÓCOLO Nº: 5688  
DATA: 02/08/23  






ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 038/2023**

**CM Nº 205/2023**

**AUTOR: VEREADORES DIVERSOS**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE  
Em 01/08/2023  
*Ângelo Peres*

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - **PARA QUE TOME AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS UM APARELHO COLETOR DE DIGITAL INFANTIL.**

O objetivo da Indicação é para que o Governo do Estado através do Órgão competente disponibilize aparelho para coleta de digital infantil, para atender as necessidades em crianças de 0 a 5 anos. O serviço de primeira via do RG para menores de idade pode ser realizado desde os primeiros dias de vida do recém-nascido.

Relatamos a importância dos documentos pessoais, pois são uma maneira de identificação, declarando a sua existência e distinguindo uma pessoa da outra através dos seus dados, tais como o nome, data de nascimento e um código numérico específico.

Esclarecemos que na região Oeste do Estado não possui o referido aparelho, o que tem dificultado aos pais ou responsáveis solicitarem a confecção do documento RG nas crianças referente às idades acima citadas, pois precisam deslocar até a capital do Estado, onde o prazo para a emissão da primeira ou segunda via é de 5 dias úteis.

Sugerimos também que o Governo verifique a possibilidade de que enquanto aguarda os procedimentos para a disponibilização definitiva do referido aparelho, possa estar realizando em São José dos Quatro Marcos um mutirão para a confecção de RG nas crianças de idade conforme citada.

Indicamos que seja um trabalho divulgado, no sentido de atender além dos Municípios Quatromarquenses, também a população de outros Municípios da região.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Governo do Estado de Mato Grosso através do Órgão competente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023

*Ângelo Peres*  
ÂNGELO ANTÔNIO PERES  
Vereador - Podemos

*Adonias Izidorio Soares*  
ADONIAS IZIDORIO SOARES  
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos


Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

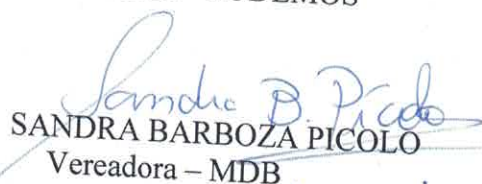
  
EDALVO RIBEIRO DE LIMA  
Vereador - REPUBLICANOS

  
EDSON BORGES DOS SANTOS  
Vereador - PSC

  
JAIME MONTEIRO DE SOUZA  
Vereador - PTB

  
LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA  
Vereadora - PODEMOS

  
RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador - REPUBLICANOS

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora - MDB

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Vereador - Solidariedade

  
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador - PV

  
WHELINGTON DE MOURA  
Vereador - UB





ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

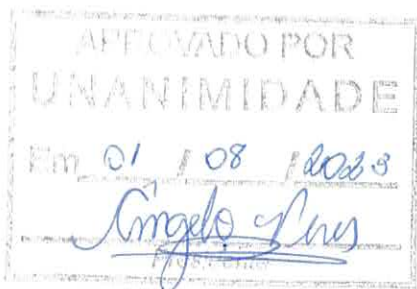
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: [camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br)

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 022/2023**

**CM Nº 206/2023**

**AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL EXCELENTÍSSIMO SR. JONILDO JOSÉ DE ASSIS (CORONEL ASSIS) – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR UM MICRO ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Indico ao Deputado Federal Coronel Assis que intervenha junto aos órgãos competentes, no sentido de disponibilizarem um Micro Ônibus para o Município de São José dos Quatro Marcos, mais precisamente para o transporte de pacientes.

Relato que muitos munícipes utilizam o transporte público para viagens até a capital do Estado onde realizam exames médicos, consultas e outras necessidades relacionadas a questão de saúde.

Justifico a necessidade de um micro ônibus com melhores condições, onde estará dando melhores condições para a realização das viagens com segurança e conforto.

Assim sendo, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Deputado Federal Excelentíssimo Senhor Jonildo José de Assis – Coronel Assis e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023

*Luzeire Mônica de Araújo Caldeira*  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA  
Vereadora – PODEMOS



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajososedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 039/2023**

**CM Nº 207/2023**

**AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO BRASIL E AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. VALDIR BARRANCO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR RECURSO NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ABATEDOURO MUNICIPAL PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Relatamos que o Município de São José dos Quatro Marcos necessita de um abatedouro Municipal para animais de pequeno porte, pois será de grande importância para o controle de abate e higienização, assim com o fiscalização conforme determina a Lei.

O objetivo da Indicação é para que o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil Excelentíssimo Sr. Carlos Fávaro e ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valdir Barranco tomem as providências necessárias, no sentido de atender esta reivindicação disponibilizando recurso no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), para que possa ser efetivado a construção do referido Abatedouro para atender a demanda do Município.

Assim sendo, com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, esperamos contar com o atendimento por parte do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil Excelentíssimo Sr. Carlos Fávaro e ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valdir Barranco e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS -  
AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023

  
WHELINGTON DE MOURA  
Vereador – UB

  
ADONIAS IZIDORIO SOARES  
Vereador - UB





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

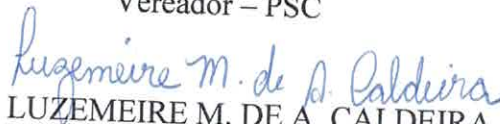
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

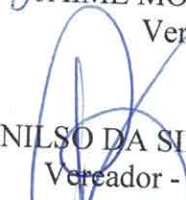
  
ÂNGELO ANTÔNIO PERES  
Vereador - Podemos


  
EDALVO RIBEIRO DE LIMA  
Vereador - Republicanos

  
EDSON BORGES DOS SANTOS  
Vereador - PSC


  
JAIME MONTEIRO DE SOUZA  
Vereador PTB

  
LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA  
Vereadora - Podemos

  
RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador - Republicanos

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora - MDB

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Vereador - Solidariedade

  
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador - PV



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 015/2023**

**CM Nº 208/2023**

**AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – UB**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. VALDIR BARRANCO – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO E UMA SALA DE DESOSSA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Relato a importância do Município possuir uma sala de desossa municipal, pois irá facilitar tanto para os profissionais que trabalham na área, no sentido de seguirem as normas que são exigidas pela Legislação, assim como também para a fiscalização que com certeza terão o objetivo alcançado, sem necessidade de maiores transtornos.

Diante dos fatos, indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valdir Barranco que tome as providências necessárias, no sentido de disponibilizar recursos através de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais), para a construção de uma sala de desossa Municipal em São José dos Quatro Marcos.

Diante o exposto, conto com a aprovação dos Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valdir Barranco e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS -  
AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023

  
WHELINGTON DE MOURA  
Vereador - UB





ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 020/2023**

**CM Nº 209/2023**

**AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE  
Em 01/08/2023  
*Angelo Luis*

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL- **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS JUNTO AOS RESPONSÁVEIS DO IBGE PARA QUE SEJA REALIZADA UMA REVISÃO DOS DADOS COLETADOS NO CENSO 2022 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Por meio desta propositura, exponho uma questão que tem sido objeto de preocupação para mim e para diversos cidadãos de nosso Município. Tenho recebido diversas indagações de pessoas que relatam não terem sido visitadas pelos recenseadores durante o Censo 2022, o que levanta dúvidas sobre a precisão dos dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a respeito da população de São José dos Quatro Marcos/MT.

De acordo com os números fornecidos pelo IBGE, a população do Município no novo Censo 2022 é de 17.565 habitantes. No entanto, estima-se que ainda existam 133 famílias que não foram computadas nesse levantamento, o que pode afetar significativamente o montante de repasses financeiros do Governo Federal através do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

A relevância do Censo para a obtenção de recursos financeiros para nossa comunidade não pode ser subestimada. Portanto, é imprescindível que tomemos medidas para garantir a precisão das informações e que todos os cidadãos sejam adequadamente contabilizados.

Nesse sentido, solicito que Vossa Excelência tome as devidas providências junto ao IBGE para que seja realizada uma revisão dos dados coletados no Censo 2022 em nosso município. É fundamental assegurar que todas as famílias sejam visitadas e incluídas corretamente nos registros.

Além disso, proponho que seja feito um levantamento junto à população para que possamos verificar se o número de famílias não contabilizadas é de fato somente 133, ou se há uma quantidade maior de famílias que também não foram visitadas e, portanto, não foram incluídas nos resultados.

Com esse esforço conjunto, podemos garantir que a população de São José dos Quatro Marcos seja retratada de maneira precisa no censo, o que trará benefícios significativos para o desenvolvimento de nosso Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROT. Nº 5689  
RECIBO 02/08/23  
*Pg*



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: [camara@camarasaosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:camara@camarasaosedosquatromarcos.mt.gov.br)

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Conto com o empenho de Vossa Excelência e da equipe responsável para que essa questão seja tratada com a devida atenção e urgência. Coloco-me à disposição para auxiliar no que for necessário para que alcancemos essa importante finalidade.

Assim sendo, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através das autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023

  
RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador - Republicanos





ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: [camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br)

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 021/2023**

**CM Nº 210/2023**

**AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS**

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO, AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS JUNTO AO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) PARA VIABILIZAR A RETOMADA DE OBRA PARADA NO SETOR DE EDUCAÇÃO, EM ESPECIAL O CENTRO EDUCACIONAL NO BAIRRO SÃO FRANCISCO EM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE  
Em 01/08/2023  
*Angelo Luis*

Solicito a colaboração e o engajamento de Vossas Excelências junto ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) para viabilizar a retomada de obras paradas no setor de educação, em especial o Centro Educacional no Bairro São Francisco em São José dos Quatro Marcos/MT.

Recentemente, em fevereiro de 2023, cerca de 60 Municípios do Maranhão foram contemplados com a divisão de R\$ 17,9 milhões em recursos do Ministério da Educação para a retomada de obras similares às do nosso Município. Esses recursos foram disponibilizados pelo FNDE, atendendo tanto Estados quanto Municípios.

Destaco que o Governo Federal assinou a Medida Provisória (MP) que institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica, com o objetivo de possibilitar a conclusão de mais de 3.500 obras de infraestrutura escolar paralisadas ou inacabadas em todo o País, de acordo com o cadastro do FNDE. Essa iniciativa pode gerar aproximadamente 450 mil vagas nas redes públicas de ensino no Brasil, sendo previsto um investimento de quase R\$ 4.000.000.000,00 (Quatro Bilhões de Reais) ao longo dos próximos quatro anos, de 2023 a 2026.

Um dos destaques do Pacto Nacional é a correção dos valores a serem transferidos pela União aos entes pelo INCC (Índice Nacional da Construção Civil), um indicador que reflete com maior precisão as oscilações da área de construção civil. Esse mecanismo visa garantir que os recursos repassados sejam adequados à realidade da inflação e do cenário econômico, viabilizando, assim, a retomada das obras paralisadas.

Para assegurar maior efetividade na retomada das construções, o Pacto prevê também a permissão de repasse de recursos extras da União, mesmo nos casos em que o FNDE já tenha transferido todo o valor inicialmente acordado para a obra ou serviço de engenharia. Esses recursos extras seriam destinados à restauração de etapas construtivas que podem ter sido degradadas pelo longo período de falta de execução.

**RECEBI**

02/08/2023  
*Hani Santana*



ESTADO DE MATO GROSSO

# *Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos*

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: [camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br)

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

É importante ressaltar que, apesar dessas medidas, não serão incluídas obras em situação de tomada de contas especial, e a prestação de contas continuará sendo obrigatória, abrangendo todos os recursos repassados, desde a primeira pactuação até os futuros aportes.

Sendo assim, peço que Vossas Excelências unam esforços junto ao FNDE para que possamos aproveitar essa oportunidade do Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica, a fim de finalizar o Centro Educacional no Bairro São Francisco em São José dos Quatro Marcos e proporcionar um espaço adequado e digno para a educação de nossos munícipes. Essa ação trará benefícios significativos para a comunidade e demonstrará nosso compromisso com a educação e o desenvolvimento do Município.

Assim sendo, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Deputado Federal Excelentíssimo Senhor Emanuel Pinheiro da Silva Primo, do Prefeito Municipal e da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023

RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador – Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTÓCOLO N.º: 5686  
RECIBO: 02108/23  
AS